



PROCESSO N°	:	8.822-6/2019
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO
RELATOR	:	CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR

DESPACHO 1052/2020/GCS/JBC

Trata-se de Processo das **Contas Anuais de Governo do Município de São José do Povo**, exercício de 2019.

Considerando que expirou o prazo para apresentação das alegações finais pela Prefeitura Municipal de São José do Povo, faz-se necessário o apensamento às Contas Anuais de Governo – Previdência – para possibilitar o julgamento das Contas de Governo do exercício de 2019.

Diante do exposto, encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para apensar o presente processo aos autos nº **11.705-6/2020**.

Após, à **Secretaria de Controle Externo de Previdência**, para prosseguimento processual.

Cuiabá/MT, 19 de novembro 2020.

(assinatura digital)¹

PRISCILA DAUDT SOUSA RIBEIRO

Chefe de Gabinete

(Portaria 008/2019, DOC 1533, de 25/01/2019)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

